PORTARIA N.º 1.139, DE 29 DE MARÇO 2004.

DESIGNA SERVIDORA PARA IR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Designar a servidora MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, representante do Poder Legislativo no Conselho Administrativo do IPASMA, para ir ao Tribunal de Justiça, em Vitória-ES, no dia 30 de março 2004, para trata de assunto de interesse do IPASMA.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de março de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara